



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



P O R T A R I A Nº. 075/2025

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E

Art. 1º: Férias Regulamentares e Remuneradas,
aos servidores da Secretaria Municipal de Administração, Assistência Social, Educação, Saúde e Transportes e Infraestrutura.

Ana Paula Silva de Melo	Período 2022/2023 regulamentares.	(30)	dias
Patrícia Daiane Girolde Pinheiro	Período 2023/2024 regulamentares.	(30)	dias
Jenifer Roberta Garcia Parpinelli	Período 2023/2024 regulamentares.	(15)	dias
Paulo da Silva Soares	Período 2022/2023 regulamentares.	(30)	dias
Doroteia Rabelo Amaral	Período 2024/2025 Regulamentares.	(15)	dias
Kelly Cristina Campos dos Santos	Período 2023/2024 Regulamentares.	(10)	dias
Jorge dos Santos Oliveira	Período 2023/2024 Regulamentares.	(10)	dias
Aurea Matiko Fukuyama	Período 2023/2024 regulamentares.	(30)	dias
Flavio Moreno de Souza	Período 2023/2024 regulamentares.	(15)	dias
Maria Aparecida Gomes Moreira da Silva Santos	Período 2020/2021 regulamentares, sendo remunerados.	(30) (10)	dias dias
Gisele Lopes Costa	Período 2021/2022 regulamentares, sendo remunerados.	(30) (10)	dias dias
Elisa Ribeiro de Novaes	Período 2024/2025 regulamentares, sendo remunerados.	(30) (10)	dias dias
Terezinha Rodrigues de Souza	Período 2020/2021 e 2021/2022 regulamentares.	(60)	dias



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

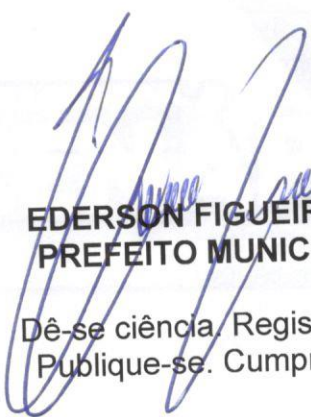
CNPJ: 24.977.654/0001-38



Rosania Gomes Moreira Ferreira Dias	Período 2024/2025 (30) dias regulamentares.
Pedro de Assis Vieira	Período 2020/2021 (30) dias regulamentares.
Elias Alves de Araujo	Período 2022/2023 (30) dias regulamentares.
Lucinéia Magalhães dos Santos Gomes	Período 2023/2024 (30) dias regulamentares.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, ao 05º dia do mês de Maio de 2025.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.